MURAL PMX
ENTRADA 26/10/11
SAÍDA 16/11/11

LEI Nº 1472, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Inclui ação ao Anexo de Metas do Gabinete do Prefeito, na Lei nº 1449, de 23 de Agosto de 2011 (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ação no Programa de Governo "Gestão Administrativa", no Anexo de Metas do Gabinete do Prefeito, na Lei 1449, de 23 de Agosto de 2011 (LDO), com a seguinte redação:

Ação	Produto	Valor
Manutenção das Atividades do Gabinete	Contribuição a entidades de representação dos Municípios.	R$ 22.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de Outubro de 2011.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Órgão: 02 Unidade orçamentária: GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Administrativa:				
Função:				
Subfunção:				
Programa de Governo: **GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Problema: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, COM O ENFRENTAMENTO AS NOVAS DEMANDAS. Justificativa: NECESSIDADE DE RESPOSTAS IMEDIATAS AS SITUAÇÕES EXISTENTES. Objetivo setorial associado: ATENDER A DEMANDA DE FORMA SATISFATÓRIA AOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO. Tipos de programa: APOIO AS POLÍTICAS PÚBLCAS E ÁREAS ESPECIAIS - Horizonte temporal: CONTÍNUO. Estratégia de implementação do progama: O PROGRAMA TEM CARÁTER CONTÍNUO E SUA MANUTENÇÃO ESTÁ A CARGO DO PREFEITO MUNICIPAL. Descrição dos objetivos do programa: GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.				
Público-Alvo: QUADRO DE SERVIDORES				
Nome do indicador estabelecido no Plano Plurianual:				
Fonte:				
Periodicidade:				
Base geográfica:				
Fórmula de cálculo:				
Unidade de medida do indicador de desempenho:				
Indicador (índice) mais recente: Data:26/03/2009 Índice inicial:				
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2010	2011	2012	2013
Estimativa de Recursos para o Programa Gestão Administrativa			R$ 1.723.155,00	
Dotação da Unidade Orçamentária			R$ 1.832.055,00	

Recebido em 06/10/2011

APROVADO EM 24/10/2011

Anexo de Diretrizes, Objetivos e Metas da LDO 2012

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2012 Gabinete do Prefeito

Ação			Produto	Unid.Med.	Preço unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício				
Código	Título	btítulo/Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cód	Valor	Cód	Valor	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	UNID	R$ 22.500,00	2010	x					
						2011	x					
						2012	1					R$ 22.500,00
						2013	x					
Total da Ação para os exercícios												R$ 22.500,00

Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Descrição: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CNM, FAMURS, AMLINORTE

Especificação do Produto:

Forma de implementação: DIRETA

Detalhamento da implementação:

Origem da ação: DESPESA FIXADA

Base legal: PPA

APROVADO EM 24/10/2011

Recebido em 06/10/2011